



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP	2
PORTARIA	2
PORTARIA N.º 12.246 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024	2
PORTARIA N.º 049/2024-PGM/CGMI	2
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	3
PORTARIA N.º 012 DE 20 DE AGOSTO DE 2024 - CGM	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - SEAMO	4
CONVOCAÇÃO PARA POSSE E NOMEAÇÃO	4
VIGÉSIMA CONVOCAÇÃO - EDITAL 002/2019	4
TRIGÉSIMA SEXTA CONVOCAÇÃO - EDITAL N.º 01/2019 - PMI	5
PORTARIA	6
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO	6
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES	6
EXTRATO DE CONTRATO	6
EXTRATO DE CONTRATO N.º 006/2024-SEDES	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS	7
EXTRATO DE CONTRATO	7



GABINETE DO PREFEITO - GAP

PORTARIA

PORTARIA N.º 12.246 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeiamembro do Conselho Municipal da Contribuintes, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37! da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município; RESOLVE: Art. 1.º Nomear DORGIVAL PINHEIRO DE SOUZA FILHO, Representante da Fazenda Municipal-Auditoria (Poder Público), como membro Titular do CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, para o Biênio 2023/2025. Art. 3.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, ME 06 ED FEVEREIRO ED 2024, 171.º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ RAMOS: 76079287315 76079287315
Dat: 2024-02-07 13.36:29 FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
Código identificador: e6kfwqtk7n20240820180845

PORTARIA Nº 049/2024-PGM/CGMI

Imperatriz/MA, 20 de agosto de 2024. O CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA, no uso das atribuições previstas nos artigos 11 e 13, II, da Lei ordinária Municipal nº 1.694/2017, e tendo em vista o disposto no art. 18, IV, do Decreto Executivo Municipal nº 064/2019, bem como os princípios que norteiam a Administração Pública e o disposto na Lei Orgânica do Município de Imperatriz/MA, RESOLVE: Art. 1.º Realizar CORREIÇÃO ORDINÁRIA nº 002/2024, a ser realizada na Sala de Armas, Munições e Equipamentos (SAME) com o objetivo de inspecionar e conferir a quantidade e operabilidade das armas e equipamentos pertencentes ao patrimônio municipal, conforme art. 9.º do Decreto Executivo Municipal nº 063/2019; Art. 2.º Designar a data

de 22 de Agosto de 2024, as 10:00h (dez horas) para início da correição na sede da GMI; Art. 3.º. Designar o servidor Amanda Machado Silva, Guarda Municipal, matrícula n.º 84.7782, alocado nesta Corregedoria da Guarda Municipal de Imperatriz/MA para assessorar nesta correição; Art. 4.º. Determinar a comunicação do Ilustríssimo Senhor MARCOS ANDRÉ ALVES DE CARVALHO, Ouvidor, Matrícula nº 84.898-1 para tomar ciência e acompanhar a correição; Art. 5.º. Determinar a comunicação do Excelentíssimo Senhor Comandante da Guarda Municipal VALTERLY BARROS COSTA para tomar ciência da correição; Art. 6.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com duração de 30 (trinta) dias. Jordano Silva Malta Corregedor da Guarda Municipal de Imperatriz/MA

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
Código identificador: jif44l26tkd20240820180844





CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

PORTARIA Nº 012 DE 20 DE AGOSTO DE 2024 - CGM

DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA NO ÂMBITO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ - MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Controlador Geral do Município, DAVI ANTONIO CARDOSO, no uso das competências descritas no art. 55, §2º da Lei Orgânica do Município, bem como [da Lei Ordinária nº 1.235/2007](#)

CONSIDERANDO as atribuições desta Controladoria Geral do Município previstas no artigo 28, incisos I, V e VII da Lei Ordinária nº 1.235/2007;

CONSIDERANDO as atribuições inerentes ao cargo de Auditor de Controle Interno previstas no anexo IV da Lei 1.794/19;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal Nº 009/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a equidade e a transparência na distribuição dos procedimentos de auditoria no âmbito desta Controladoria,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidos os seguintes critérios para a distribuição dos procedimentos de auditoria a serem realizados pelos auditores de controle interno desta Controladoria Geral do Município (CGM):

I – A distribuição dos procedimentos entre os membros da Equipe de Auditoria será realizada de forma equitativa, seguindo rigorosamente a ordem alfabética, conforme lista nominal presente no Anexo I desta Portaria.

II- Para a condução e execução de cada procedimento de auditoria interna serão designados 02 (dois) membros da Equipe de Auditoria.

III- O auditor de controle interno responsável pela representação do pedido de auditoria não participará da distribuição dos procedimentos de auditoria relacionados a esse pedido.

Art. 2º Será designado 01 (um) membro da equipe de apoio desta Controladoria Geral do Município para auxiliar nas atividades de auditoria interna, seguindo os critérios de ordem alfabética, conforme lista nominal presente no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º A distribuição não abrangerá os auditores de controle interno e membros de equipe de apoio que estejam afastados em razão de licença ou férias.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor com a sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Executivo do Município de Imperatriz, revogando disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Imperatriz - MA, 20 de agosto de 2024.

DAVI ANTONIO CARDOSO

Controlador Geral do Município

ANEXO I

Lista nominal em ordem alfabética dos Auditores de Controle Interno que compõem a Equipe de Auditoria desta Controladoria Geral do Município (CGM):





Ana Cláudia Cruz Carvalho;
Anne Caroline Bomfim de Souza;
Eduardo Martins Rodrigues Neto;
Jessica Alves Vieira Cirqueira;
Juliana Nascimento da Silva;
Lucas de Almeida Paixão;
Pablo Learth Saboia;
Raffael Cordeiro Milhomem Moreira;
Sacha Luana Almeida Ferreira.

ANEXO II

Lista nominal em ordem alfabética dos Agentes Públicos membros da Equipe de Apoio desta Controladoria Geral do Município (CGM):

Cryslane Ferreira Cruz;
Edson Fernando de Oliveira Holanda;
Elaine da Silva Rodrigues;
Elayne Dias Ferreira Oliveira;
Jeison dos Santos Mineiro;
Maria de Jesus Lopes Ferreira Salgado.
Nalva Stefânia Silva de Oliveira;
Ruth Bezerra Milhomem Moreira.

Publicado por: JEISON DOS SANTOS MINEIRO
ADMINISTRADOR
Código identificador: \$6PBUEuLfqHZ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - SEAMO

CONVOCAÇÃO PARA POSSE E NOMEAÇÃO

VIGÉSIMA CONVOCAÇÃO - EDITAL 002/2019

VIGÉSIMA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA.

EDITAL 02/2019 – PMI O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público 002/2019, retificado em 31/10/2019 – PMI, retificado em 18/12/2019-PMI, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com sede nesta cidade na Rua Rui Barbosa 201, Centro, a partir do dia 21/08/2024, no horário das 8:00 às 12:00 horas, munidos dos documentos abaixo relacionados e os demais que, conforme o cargo tenham sido exigidos no Edital do

referido Concurso, ocasião em que receberão Guia de Encaminhamento para a realização de exame médico pré-admissional, conforme cronograma abaixo estabelecido. Convém esclarecer ainda que o não atendimento da presente convocação, no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados da data inicial marcada para o comparecimento no local e horários designados acima, SERÁ CONSIDERADO COMO RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o Município de Imperatriz autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público, em substituição aos que, por inércia, renunciarem a seus direitos. Será ainda, considerada como RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS deixar o candidato de apresentar no Setor de Recursos Humanos o competente Atestado de Saúde Ocupacional expedido no prazo máximo de cinco dias úteis após a emissão do mesmo, uma vez que tal documento é essencial para a formalização do processo de admissão. Imperatriz - MA, 19 de agosto de 2024. Certifico que esta décima segunda convocação para provimento de cargos efetivos foi afixada no mural de publicações dos atos da Prefeitura Municipal de Imperatriz, no período de 21/08/2024 a 22/09/2024.





CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO E CARGOS DATA DE APRESENTAÇÃO EM ORDEM DE GRUPOS. DATA 21/08/2024 CARGO: AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO 1 - TIAGO SILVA SOARES (SUB JUDICE)

DOCUMENTOS A SER EM APRESENTADOS (forma original e uma fotocópia) NOTA: OS EXAMES MÉDICOS SOLICITADOS FICARÃO A CARGO DO CANDIDATO. 1. CARTEIRA DE TRABALHO; 2. CARTÃO PIS/PASEP; 3. CÉDULA DE IDENTIDADE; 4. CPF E DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA (CASO NÃO DECLARE, APRESENTAR COMPROVANTE DE SITUAÇÃO REGULAR DE CPF); 5. CARTEIRA DE RESERVISTA; 6. TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO; 7. COMPROVANTE DE ENDEREÇO; 8. CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS, 1º E 2º GRAU, EXPEDIDA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SUA RESIDÊNCIA; 9. 02 (DUAS) FOTOGRAFIAS 3X4 RECENTES E IGUAIS; 10. CARTEIRA DE HABILITAÇÃO (PARA CARGO DE MOTORISTA); 11. COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE; 12. CERTIDÃO DE NASCIMENTO, CASO SEJA SOLTEIRO; 13. CERTIDÃO DE CASAMENTO E RG/CPF (CÔNJUGE); 14. REGISTRO DE NASCIMENTO OU RG E CPF DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS; 15. CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS QUE TENHAM ATÉ 06 ANOS DE IDADE E DECLARAÇÃO DE QUE ESTÁ DEVIDAMENTE MATRICULADO EM ESCOLA PARA OS QUE TENHAM ENTRE 7 E 14 ANOS; 16. EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS; 17. CARTEIRA DE REGISTRO NO CRM, COREN, CRO, RQE E DEMAIS CONSELHOS RESPECTIVAMENTE DE ACORDO COM O CARGO E COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA ANUIDADE. FRANCISCO VALDIR TORRES Secretário M. de Administração e Modernização

Publicado por: FRANCISCA SHEYLLA CARDOSO DE BRITO
TECNICO EM ADMINISTRACAO NIVEL
Código identificador: albqyyg81ty20240820130849

TRIGÉSIMA SEXTA CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 01/2019 - PMI

TRIGÉSIMA SEXTA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA

PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA. EDITAL 01/2019 – PMI O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, convoca o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) e classificado(s) no Concurso Público 001/2019, retificado em 31/10/2019 – PMI, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com sede nesta cidade na Rua Rui Barbosa 201, Centro, a partir do dia 21/08/2024, no horário das 8:00 às 12:00 horas, munido(s) dos documentos abaixo relacionados e os demais que, conforme o cargo tenham sido exigidos no Edital do referido Concurso, ocasião em que receberão Guia de Encaminhamento para a realização de exame médico pré-admissional, conforme cronograma abaixo estabelecido. Convém esclarecer ainda que o não atendimento da presente convocação, no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados da data inicial marcada para o comparecimento no local e horários designados acima, SERÁ CONSIDERADO COMO RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o Município de Imperatriz autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público, em substituição aos que, por inércia, renunciarem a seus direitos. Será ainda, considerada como RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS deixar o candidato de apresentar no Setor de Recursos Humanos o competente Atestado de Saúde Ocupacional expedido no prazo máximo de cinco dias úteis após a emissão do mesmo, uma vez que tal documento é essencial para a formalização do processo de admissão.

Imperatriz - MA, 19 de agosto de 2024.

Certifico que esta vigésima nona convocação para provimento de cargos efetivos foi afixada no mural de publicações dos atos da Prefeitura Municipal de Imperatriz, no período de 21/08/2024 a 22/09/2024.

CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO E CARGOS DATA DE APRESENTAÇÃO EM ORDEM DE GRUPOS. DATA 21/08/2024

PROFESSOR NÍVEL III - EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - ZU 1 - MARIA DO PATROCÍNIO TARGINO ARAUJO (SUB JUDICE)

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (forma original e uma fotocópia) NOTA: OS EXAMES MÉDICOS SOLICITADOS FICARÃO A CARGO DO CANDIDATO. 1. CARTEIRA DE TRABALHO; 2.





CARTÃO PIS/PASEP; 3. CÉDULA DE IDENTIDADE; 4. CPF E DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA (CASO NÃO DECLARE, APRESENTAR COMPROVANTE DE SITUAÇÃO REGULAR DE CPF); 5. CARTEIRA DE RESERVISTA; 6. TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO; 7. COMPROVANTE DE ENDEREÇO; 8. CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS, 1º E 2º GRAU, EXPEDIDA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SUA RESIDÊNCIA; 9. 02 (DUAS) FOTOGRAFIAS 3X4 RECENTES E IGUAIS; 10. CARTEIRA DE HABILITAÇÃO (PARA CARGO DE MOTORISTA); 11. COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE; 12. CERTIDÃO DE NASCIMENTO, CASO SEJA SOLTEIRO; 13. CERTIDÃO DE CASAMENTO E RG/CPF (CÔNJUGE); 14. REGISTRO DE NASCIMENTO OU RG E CPF DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS; 15. CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS QUE TENHAM ATÉ 06 ANOS DE IDADE E DECLARAÇÃO DE QUE ESTÁ DEVIDAMENTE MATRICULADO EM ESCOLA PARA OS QUE TENHAM ENTRE 7 E 14 ANOS; 16. EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS; 17. CARTEIRA DE REGISTRO NO CRM, COREN, CRO, RQE E DEMAIS CONSELHOS RESPECTIVAMENTE DE ACORDO COM O CARGO E COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA ANUIDADE. Francisco Valdir Torres Secretário M. de Administração e Modernização

Publicado por: FRANCISCA SHEYLLA CARDOSO DE BRITO

TECNICO EM ADMINISTRACAO NIVEL

Código identificador: c3lbis7n2mg20240820130849

PORTARIA

PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 034 IMPERATRIZ, 03 DE ABRIL 2023. Designar Fiscal de Contrato. A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, nomeado pelas Portarias de nº 8.166 e 8.167 3.046, de 13 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas no disposto do Art. 55, inciso III, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Art. 67, da Lei 8.666/93, Resolve: Art. 1º - Designar o Chefe de Gabinete do Prefeito, Marcelo Martins de Sousa, Matrícula nº 504955, para

acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 009/2023-SEAMO, celebrado entre o MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ e a empresa W C VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ/MF nº 13.480.254/0001/04, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de natureza continuada dos serviços de agenciamento de viagens, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais para atender as necessidades da Administração Municipal Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE ABRIL DE 2023, 201º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA. ALEXSANDRO BARBOSA DA SILVA Secretário de Administração e Modernização

Publicado por: FRANCISCA SHEYLLA CARDOSO DE BRITO

TECNICO EM ADMINISTRACAO NIVEL

Código identificador: vfbp6qkvovd20240820130836

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2024-SEDES

Espécie: Contrato Nº 006/2024 - SEDES, Processo nº 02.18.00.121/2024 - SEDES. Objeto: Aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social-SEDES e de seus programas sociais, com motivação no Processo Administrativo nº 02.19.00.4713/2022-SEMUS, e em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 023/2023-CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: Manutenção de Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.243.0159.2674;





Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 660; Valor: R\$ 350.421,67 (trezentos e cinquenta mil quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos); Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) no Âmbito dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS - Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.122.0155.2655; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 660; Valor: R\$ 279.091,57 (duzentos e setenta e nove mil noventa e um reais e cinquenta e sete centavos); Manutenção do Serviço Especializado para Pessoa em Situação de Rua no Âmbito do Centro de Referência Especializado para Pessoa em Situação de Rua – CENTRO POP– Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0158.2675; Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 660; Valor: R\$ 166.281,10 (cento e sessenta e seis mil duzentos e oitenta e um reais e dez centavos); Manutenção de Serviços de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias - Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0159.2683; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 660; Valor: R\$ 67.588,11 (sessenta e sete mil quinhentos e oitenta e oito reais e onze centavos); Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes - SCFV - Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.243.0155.2659; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 660; Valor: R\$ 418.109,71 (quatrocentos e dezoito mil cento e nove reais e setenta e um centavos); Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduo (PAIF) no Âmbito do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS - Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0154.2672; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 660; Valor: R\$ 49.582,57 (quarenta e nove mil quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos); Manutenção das Atividades e Projetos do Restaurante Popular - Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.122.0154.2654; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 500; Valor: R\$ 383.013,37 (trezentos e oitenta e três mil treze reais e trinta e sete centavos); Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Idosos - Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.241.0154.2657; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 660; Valor: R\$ 235.711,51 (duzentos e trinta e cinco mil setecentos e onze reais e cinquenta e um centavos); Manutenção dos Serviços de PSE para Pessoas com Deficiência no Centro de

Referência - CRPD - Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.242.0158.2661; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 660; Valor: R\$ 47.841,41 (quarenta e sete mil oitocentos e quarenta e um reais e quarenta um centavos). Vigência: 16/08/2024 a 31/12/2024. VALOR GLOBAL R\$ 1.997.641,02 (um milhão, novecentos e noventa e sete mil, seiscentos e quarenta e um reais e dois centavos). Contratada: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ n.º 12.145.041/0001-55. SIGNATÁRIOS: pela contratante, DORIELTON PEREIRA XAVIER, brasileiro, agente político, portador do RG n.º 00011343999-2 SSP/MA e do CPF n.º 971.988.703-68, e, pelo contratado, Sr. FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO, portador do RG n.º 017075892001-5 GEJUSP/MA e do CPF n.º 035.250.483-86. Dorielton Pereira Xavier - Secretário de Desenvolvimento Social. Imperatriz/MA, 16 de agosto de 2024.

Publicado por: LUZIA PONTES PEREIRA
ASSESSORA DE PROJETOS ESPECIAIS

Código identificador: \$k9qgiYO71Ar

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Imperatriz/MA através do Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 24.626.549/0001-54. MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº229/2023/PMM. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 109/2023-PMM. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.19.00.3263/2024 – SEMUS. CONTRATO: Nº 037/2024 – SEMUS. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de injetáveis para atender a necessidades do Hospital Municipal de Imperatriz – MA. VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme disposto no caput do artigo 57, da Lei Nº 8.666/93, até 31 de dezembro do exercício financeiro correspondente. DATA DE ASSINATURA: 19/08/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 333.967,35 (trezentos e trinta e três mil novecentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos). Ordenadora





de Despesas/SEMUS – DORALINA MARQUES DE
ALMEIDA/Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS

COORDENADOR DE SAUDE IV

Código identificador: qsweubqix20240820150824





Estado do Maranhão
PREFEITURA DE IMPERATRIZ

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito Municipal

DAVI ANTONIO CARDOSO
Controlador Geral do Município.

Informações: atendimento@imperatriz.ma.gov.br

